



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FREI
MARTINHO - PARAÍBA**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DO IPAM, REORDENAÇÃO DO CALENDÁRIO DE
REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O ANO DE 2020, REALIZADA EM 20
DE JANEIRO DE 2020.**

Aos vinte (20) dias do mês de janeiro de 2020, compareceram à sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Frei Martinho/PB-IPAM, localizado na Rua Largo da Guia, nº 08, centro desta cidade, em conformidade ao estabelecido pelo Decreto Municipal nº 016/2019, de 30/08/2019, em atenção a convocação formulada, os membros titulares do Conselho: IGOR RAFAEL DE AZEVEDO SANTOS, Presidente; ALTEMILES MARTINS DE SOUZA, titular, representando o Poder Legislativo; KATIANE MARIA NOGUEIRA, titular, SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA, titular; representantes dos servidores ativos e MARIA GORETE DANTAS DA SILVA, representante dos servidores inativos, estando presentes também, o Diretor Presidente do IPAM, Sr. JANDUÍ BEZERRA DA SILVA JÚNIOR e o Procurador Jurídico do Município e do IPAM, Bel. Edvaldo pereira Gomes. Aberta a reunião, o Presidente do Colegiado, IGOR RAFAEL DE AZEVEDO SANTOS, agradeceu a presença de todos os presentes, cujo objeto principal da reunião foi a apresentação do calendário reagendando as reuniões ordinárias para o dia da segunda-feira. Ademais, como não há nenhum fato ou matéria a ser debatido, foi esclarecido que houve o repasse dos recursos em dezembro, sendo informado pelo Presidente do IPAM que foi feito parcial, mas ainda não teve como tratar sobre o assunto como o Sr. Prefeito. Nada mais a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a reunião, devendo esta ser assinada por todos que dela participaram. Frei Martinho/PB, em 20 de janeiro de 2020.

Igor Rafael de Azevedo Santos

Katiane Maria Nogueira

Sérgio Oliveira da Silva

Maria Gorete Dantas da Silva

Janduí Bezerra da Silva Júnior

Edvaldo pereira Gomes



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FREI
MARTINHO – PARAÍBA
CONSELHO DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DO IPAM, REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro de 2020, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Frei Martinho/PB-IPAM, localizado na Rua Largo da Guia, nº 08, centro desta cidade, em conformidade ao estabelecido pelo Decreto Municipal nº 016/2019, de 30/08/2019 e ao agendamento do calendário pré-estabelecido, compareceu apenas o Conselho Presidente IGOR RAFAEL DE AZEVEDO SANTOS; MARIA GORETE DANTAS DA SILVA, representante dos servidores inativos e ISABELE CRISTINA DANTAS DE SOUZA LIMA, representante do Poder Executivo, estando presentes também, o Diretor Presidente do IPAM, Sr. JANDUÍ BEZERRA DA SILVA JÚNIOR e o Procurador Jurídico do Município e do IPAM, Bel. Edvaldo pereira Gomes. Aberta a reunião, o Presidente do Colegiado, IGOR RAFAEL DE AZEVEDO SANTOS, expôs a pauta da reunião, tendo como fatos principais, a apresentação e posse dos Suplentes de Conselheiros, Srª ÉRIKA SUZANA MACEDO DIAS, em substituição a JANDUÍ BEZERRA DA SILVA JÚNIOR e do Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA, em substituição a JOÃO PAULO DANTAS LIRA, ambos, representando o Poder Executivo. Feitos os procedimentos formais de praxe, o Sr. Presidente efetivou a posse dos referidos Suplentes. Em seguida, o Presidente comunicou aos presentes que depois de oficiado a Câmara Municipal para substituir, o Vereador RENAILDO DANTAS, já que este não compareceu ao Colegiado, sequer para a posse, essa respondeu que nenhum Parlamentar teve interesse em participar na condição de Suplente. Facultou a palavra aos Conselheiros para qualquer manifestação, não houve quem quisesse fazer uso. Em não havendo nenhum fato ou matéria a ser debatido, o Sr. Presidente esclareceu, que mesmo havendo o calendário com as datas das reuniões, no mês março fará um contato prévio com todos os membros titulares. Nada mais a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a reunião, devendo esta ser assinada por todos que dela participaram. Frei Martinho/PB, em 17 de fevereiro de 2020.

Igor Rafael de Azevedo Santos
Maria Gorete Dantas da Silva
Isabelle Cristina Dantas de Souza Lima
Janduí Bezerra da Silva Júnior
Érika Suzana Macedo Dias
Francisco das Chagas Moura



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FREI
MARTINHO – PARAÍBA
CONSELHO DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DO IPAM, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

Aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro de 2020, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Frei Martinho/PB-IPAM, localizado na Rua Largo da Guia, nº 08, centro desta cidade, em conformidade ao estabelecido pelo Decreto Municipal nº 016/2019, de 30/08/2019 e ao agendamento prévio, compareceu o Conselho Presidente IGOR RAFAEL DE AZEVEDO SANTOS; MARIA GORETE DANTAS DA SILVA, representante dos servidores inativos; ISABELE CRISTINA DANTAS DE SOUZA LIMA, representante do Poder Executivo; ALTEMILOS MARTINS DE SOUZA, titular, representando o Poder Legislativo; KATIANE MARIA NOGUEIRA, titular, SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA, titular; representantes dos servidores ativos, estando presentes também, o Diretor Presidente do IPAM, Sr. JANDUÍ BEZERRA DA SILVA JÚNIOR; a Diretora de Atuária e Previdência, DRAINE ATAINÉ OLIVEIRA MACEDO e o Procurador Jurídico do Município e do IPAM, Bel. Edvaldo pereira Gomes. Aberta a reunião, o Presidente do Colegiado, IGOR RAFAEL DE AZEVEDO SANTOS, expôs a pauta da reunião, tendo como fato principal, a apresentação do Plano de Investimento do saldo financeiro em conta do IPAM, da ordem de R\$ 152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), dentre outros assuntos, inclusive, o período de pandemia da COVID-19, a partir de março do corrente ano, impedindo a realização de reuniões presenciais. Feitos os procedimentos formais de praxe, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos os Conselheiros presentes. Submetido o Plano de Investimento de Renda Fixa, junto ao Banco do Brasil S/A, onde essa Autarquia mantém conta vinculada, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, a Conselheira KATIANE MARIA NOGUEIRA, indagou do Presidente do IPAM quanto ao pagamento dos parcelamentos do débito anterior, sendo esclarecido que a Gestão Municipal estar diligenciando o débito decorrente de débitos anteriores junto ao Ministério da Previdência, inclusive, já tendo iniciado o pagamento. Nada mais a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a reunião, ficando agendada a próxima reunião para o dia 19/10/2020, no mesmo horário, neste local. devendo esta ser assinada por todos que dela participaram. Frei Martinho/PB, em 28 de setembro de 2020.

Igor Rafael de Azevedo Santos
Rosilaine Cláudia Nogueira
Isabelle Cristina Dantas de Souza Lima
Sérgio Oliveira da Silva
Altemilos Martins de Souza
Draine Ataine Oliveira Macedo
Maria Gorete Dantas da Silva
[Assinatura]



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FREI
MARTINHO – PARAÍBA
CONSELHO DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DO IPAM, REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

Aos dezanove (19) dias do mês de outubro de 2020, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Frei Martinho/PB-IPAM, localizado na Rua Largo da Guia, nº 08, centro desta cidade, em conformidade ao estabelecido pelo Decreto Municipal nº 016/2019, de 30/08/2019 e ao agendamento prévio, compareceu o Conselho Presidente IGOR RAFAEL DE AZEVEDO SANTOS; MARIA GORETE DANTAS DA SILVA, representante dos servidores inativos; ALTEMILES MARTINS DE SOUZA, titular, representando o Poder Legislativo; KATIANE MARIA NOGUEIRA, titular e SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA, titular; representantes dos servidores ativos, estando presentes também, o Diretor Presidente do IPAM, Sr. JANDUÍ BEZERRA DA SILVA JÚNIOR; a Diretora de Atuária e Previdência, DRAINE ATAINÉ OLIVEIRA MACEDO e o Procurador Jurídico do Município e do IPAM, Bel. Edvaldo pereira Gomes. Foi registrada a ausência de ISABELE CRISTINA DANTAS DE SOUZA LIMA, representante do Poder Executivo. Aberta a reunião, o Presidente do Colegiado, IGOR RAFAEL DE AZEVEDO SANTOS, expôs a pauta da reunião, tendo como fato principal, a notificação do Ministério Público Federal ao Município para adoção de medidas administrativas, dando prazo de 10(dez) dias para fazer desconto em folha de pagamento de servidores públicos ativos e inativos de valores recebidos indevidamente decorrentes do auxílio emergencial do Governo Federal. Dentre os quais, alguns aposentados e um pensionista, integrantes do quadro de pessoal deste Órgão Previdenciário. Tendo a Diretoria feito uma reunião com os supostos beneficiários, juntamente com a Procuradoria Jurídica, cujos feitos, serão resolvidos diretamente junto aos órgãos competentes. Facultada a palavra, não houve manifestação. Nada mais a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a reunião, ficando agendada a próxima reunião para o dia 19/10/2020, no mesmo horário, neste local. devendo esta ser assinada por todos que dela participaram. Frei Martinho/PB, em 19 de outubro de 2020.

Janduí Bezerra da Silva Júnior
Draine Atainé Oliveira Macedo
Altemiles Martins de Souza
Katiane Cláudia Nogueira
Maria Gorete Dantas da Silva
Sérgio Oliveira da Silva
Igor Rafael de A. Santos



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FREI
MARTINHO – PARAÍBA
CONSELHO DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DO IPAM, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Aos vinte e três (23) dias do mês de novembro de 2020, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Frei Martinho/PB-IPAM, localizado na Rua Largo da Guia, nº 08, centro desta cidade, em conformidade ao estabelecido pelo Decreto Municipal nº 016/2019, de 30/08/2019 e ao agendamento prévio, compareceu o Conselheiro Presidente IGOR RAFAEL DE AZEVEDO SANTOS; MARIA GORETE DANTAS DA SILVA, representante dos servidores inativos; ALTEMILES MARTINS DE SOUZA, titular, representando o Poder Legislativo; KATIANE MARIA NOGUEIRA, titular; SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA, titular; representantes dos servidores ativos e ISABELE CRISTINA DANTAS DE SOUZA LIMA, representante do Poder Executivo, estando presentes também, o Diretor Presidente do IPAM, Sr. JANDUÍ BEZERRA DA SILVA JÚNIOR e o Procurador Jurídico do Município e do IPAM, Bel. Edvaldo pereira Gomes. Aberta a reunião, o Presidente do Colegiado, IGOR RAFAEL, expôs a pauta da reunião em cumprimento da agenda, sendo apresentado um demonstrativo financeiro geral de contribuições, compreendendo empregado e empregador de janeiro a outubro de 2020. Facultado a palavra para quem quisesse fazer uso, não houve manifestação. Nada mais a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a reunião, ficando agendada a próxima reunião para o dia 14/12/2020, no mesmo horário, neste local. devendo esta ser assinada por todos que dela participaram. Frei Martinho/PB, em 23 de novembro de 2020.

Isabelle Cristina Dantas de Souza Lima

Igor Rafael de Azevedo Santos

Katiane Maria Nogueira

Altemiles Martins de Souza

Maria Gorete Dantas da Silva

Janduí Bezerra do Silva Júnior

Sérgio Oliveira da Silva



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FREI
MARTINHO – PARAÍBA
CONSELHO DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DO IPAM, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Aos quatorze (14) dias do mês de dezembro de 2020, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Frei Martinho/PB-IPAM, localizado na Rua Largo da Guia, nº 08, centro desta cidade, em conformidade ao estabelecido pelo Decreto Municipal nº 016/2019, de 30/08/2019 e ao agendamento prévio, compareceu o Conselheiro Presidente IGOR RAFAEL DE AZEVEDO SANTOS; MARIA GORETE DANTAS DA SILVA, representante dos servidores inativos; ALTEMILES MARTINS DE SOUZA, titular, representando o Poder Legislativo; SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA, titular, representantes dos servidores ativos, estando presentes também, o Diretor Presidente do IPAM, Sr. JANDUÍ BEZERRA DA SILVA JÚNIOR e o Procurador Jurídico do Município e do IPAM, Bel. Edvaldo pereira Gomes, sendo registrada a ausência das Conselheiras ISABELE CRISTINA DANTAS DE SOUZA LIMA, representante do Poder Executivo e KATIANE MARIA NOGUEIRA, titular, representantes dos servidores ativos. Aberta a reunião, o Presidente do Colegiado, IGOR RAFAEL, registrou a participação do Sr. Prefeito AGUIFAILDO LIRA DANTAS, expondo a pauta da reunião em cumprimento da agenda, concedendo a palavra ao Prefeito que fez uma explanação de sua gestão durante os 08(oito) anos de mandato, especificamente, quanto aos repasses obrigacionais das contribuições inerentes ao empregado e ao patronal(empregador), apresentando uma Nota Técnica NT GESPREV 2020, demonstrando os repasses evolutivos, a qual for entregue uma cópia para cada Conselheiro presente. Em seguida o Sr Diretor Presidente do IPAM apresentou ao Colegiado uma planilha evolutiva dos repasses do Poder Executivo ao IPAM, compreendendo o período de 2016 a 2020, cuja cópia será repassada a cada Conselheiro. Facultado a palavra para quem quisesse fazer uso, o Conselheiro SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA, fez uma consulta sobre um aumento de contribuição dos servidores, inclusive, se vai haver contribuição do servidor aposentado. Em continente o Sr. Presidente do CP, repassou aos presentes cópia do Ofício Circular nº 026/2019-TCE-GAPRE, do Tribunal de Contas do Estado-TCE, de 04/12/2019, circunstanciando a necessidade de cada ente federado ter que se adequar e regularizar a reforma previdenciária decorrente da Emenda Constitucional nº 103/2019. Em seguida o Conselheiro ALTEMILES MARTINS DE SOUZA, na condição de Vereador e representante do Legislativo neste Conselho, se antecipou a esclarecer a consulta do Conselheiro Sérgio, dizendo que a proposta de adequação da reforma previdenciário chegou na Câmara Municipal no final de julho de 2020 e que o projeto foi aprovado no final de novembro do corrente ano, justificando o estabelecido e determinado pela EC nº 103/2019, pelo Ministério da Previdência e pelo TCE sobre a obrigação do Município ter que adequar a legislação municipal a federal. Feitas as considerações preliminares pelo Conselheiro ALTEMILES, o Procurador do IPAM e do Município fez os esclarecimentos acerca do acontecido, confirmando ser fato a aprovação e promulgação da Emenda à Lei Orgânica Municipal quanto à adequação da legislação municipal a federal, principalmente, no que diz respeito a alíquota contributiva de 14%(quatorze por cento) para o servidor ativo, bem como para o servidor inativo(aposentado), conforme estabelecido pelo art. 8º da Emenda à Lei Orgânica, porém, o aposentado só contribuirá quem receber o provento igual ou superior ao teto máximo do RPPS/INSS. Esclarecendo ainda, após consultar

o Diretor do IPAM, que não existe nenhum aposentado recebendo proventos no valor exigido. Em seguida o Presidente Igor, o Procurador Jurídico, o Conselheiro ALTEMIRES e a Conselheira Maria Gorete, fizeram suas considerações finais, agradecendo a todos pela colaboração na gestão e participação neste Colegiado, desejando a todos paz, harmonia e felicidade neste final de ano e no ano que se aproxima. Nada mais a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a reunião, comunicando aos presentes que as reuniões do ano de 2021, só em janeiro vindouro será deliberado após a posse do novo Prefeito e sua equipe de assessoramento. devendo esta ser assinada por todos que dela participaram. Frei Martinho/PB, em 14 de dezembro de 2020.

Igor Rafael de Aguiar Santos
Sergio Oliveira da Silva
Maria Gorete Dantas da Silva
Altemires Martins de Sousa
Janderson Bergues do Soto Junior